

Resolução nº : 1259/99
Protocolo nº : 407010/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Preliminarmente, determinar o envio dos autos à Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para análise do mérito da presente Consulta.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente